

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORE

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.°

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.034

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei nº 1.757, de 17 de junho de 1988, que criou o Quadro Especial de Servidores Mun<u>i</u> cipais, destinado a atender ao Convênio autorizado pela nº 1.727, de 02 de fevereiro de 1988 e celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através da sua Secretaria da Educacão

RESOLVE:

Efetuar na forma da Lei nº 1.757, de 17 de junho de 1988, a lotação dos servidores contratados para os cargos criados, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T. a partir de Ol de agosto de 1988, conforme segue:

QUADRO ESPECIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

		EEPG "Arno	lfo de Azevedo"
1	Escriturário	C.L.T. "9	José Arivaldo Gois Júnior
			2.323
1	Servente	C.L.T. "3	" Yara Helena Raimundo -
			2.327
		EEPG "Prof	a Alice Vilela Galvão - Canas
1	Escriturário	C.L.T. "9	" Fátima Aparecida Rodri-
			gues Torres - 2.330
	EEPG "Miquelina Cartolano"		
1	Servente	C.L.T. "3	" Celi Monteiro de Carvalho
			2.325
EEPG "Pe. João Renaudin de Ranville"			
1	Inspetor de Al	unos C.L.T."7	" Lilia de Souza Cunha -
			2.328
		EEPG "Joac	uim Ferreira Pedro"
1	Inspetor de Al	unos C.L.T."7	Elizethe dos Reis Pereira
			Carvalho 2.326



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOF

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.°

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA № 7.034)

EEPG "Climério Galvão Cesar"

Servente 1

C.L.T.

"3" Aldemir Jorge Luiz

da

Silva - 2.324

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, Ol de agosto de 1988.

CARLOS EUGÊNIÓ MARCONDES

Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Muni cipal e publicada no Paço Municipal aos Ol de agosto de 1988.

maria antonia Percia

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =